



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DA COMISSÃO PELA REPROVAÇÃO

PARECER CCJRF

OBJETO: PROJETO DE LEI Nº 153/2022

AUTORIA: VEREADOR WAGNER MATOS

Trata-se de projeto de lei que dispõe sobre a reserva de duas vagas de estacionamento nas proximidades de funerárias no âmbito do Município de Saquarema e da outras providências.

Inicialmente vemos que o projeto de Lei trata de tema de interesse local e se assemelha a projetos já aprovados nesta Casa de leis pelos Nobres Edis Romacart Azeredo de Souza, Guilherme Ferreira Oliveira e Elísia Rangel de Freitas.

Sendo assim, a Comissão é favorável à tramitação deste Projeto de Lei nº 153/202, tendo analisado quanto ao aspecto técnico, legislativo e constitucional, não usurpa a competência e nem se opõe ao princípio da separação dos Poderes.

Diante do exposto, no âmbito de competência desta Comissão, não encontramos quaisquer obstáculos que impeçam a tramitação do presente Projeto de Lei, bem assim ilegalidades ou inconstitucionalidade, estando em consonância com todo arcabouço jurídico afeto a matéria, devendo este PL seguir para a votação em plenário e somos favoráveis a sua **APROVAÇÃO**.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 10 de novembro de 2022.

ABRAÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Vereador – Presidente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Odinei Garcia Ramos

ODINEI GARCIA RAMOS
Vereador

UEVERTON SIQUEIRA DA SILVA

UEVERTON SIQUEIRA DA SILVA
Vereador